



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39.380-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº *101* /97

Declara de Utilidade Pública Associação Comunitária e dá outras providências.


Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Região de Pedro Coelho neste município, inscrita no CGC sob o nº 25.205.386/0001-07, pelos relevantes serviços prestados ao município.


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 10 de março de 1.997.

SANCIONADA EM 24/04/97


Ildo Alves Horta
Prefeito Municipal


Dr. Ildo Alves Horta
PREFEITO MUNICIPAL

